



Ofício nº 1.829/2016-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 27 de dezembro de 2016.

Ref.: **Requerimento nº 1.754/16-CMV**
Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni – Kiko
Processo administrativo nº 22.180/2016-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador ~~Jose Osvaldo Cavalcante Beloni – Kiko~~, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos ao quesito formulado, como seguem:

- 1) Qual o nome da empresa responsável pela construção da torre de telefonia celular no Jardim América II?
- 2) Qual(is) operadora(s) de telefonia celular utilizará(ão) a referida torre?
- 3) Qual a altura terá a mencionada torre?
- 4) Em quais órgãos a empresa responsável pela construção da mencionada torre obteve licença e autorização para o início das obras?

Resposta: Seguem, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pelo Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos, capazes de dirimir os questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já paternado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal
CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 02 folhas.

À
Sua Excelência, o senhor
SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Egrégia Câmara Munic

Nº PROTOCOLO
02541/2016

Data/Hora Protocolo: 26/12/2016 08:08
Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1754/2016
Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO
Assunto: Informações sobre a instalação de torre de telefonia celular no Jardim América II.



PREFEITURA DE VALINHOS

À SPMA,

Em atendimento à solicitação formulada pelo vereador, informo que a Prefeitura Municipal autorizou a instalação de Estação de Rádio Base, na Praça Geraldo de Salles Pupo, situada na Rua Marino Antonio Fartarotti Polidoro, loteamento Jardim América II, através dos Decretos 9232/2016 e 9318/2016, Termo de Permissão de Uso nº 004/2016 e Licença de Instalação nº 002/2016.

A análise e autorização de Instalação de Estação de Rádio Base foi orientada pela lei federal vigente e pelo artigo 17 da Lei 4186/ 2007, que disciplina o Uso e Ocupação do Solo no Município de Valinhos; que diz que "Para a implantação de Estações de Rádio Base, E.R.B.s, os logradouros analisados deverão priorizar a disponibilidade de áreas existentes próximo ao local necessário, na seguinte ordem:

- I. Compartilhamento de ERB existente;
- II. Áreas públicas, com recursos privados destinados ao fundo de urbanização ou execução de obras públicas de interesse público;
- III. Não existindo outra possibilidade, poderá ser aceita instalação em imóvel particular, a critério do Poder Público municipal, obedecendo à legislação específica."

O Estação de Rádio Base foi analisada, pela Comissão Especial de Análise de Uso e Ocupação do Solo, através do processo administrativo nº8987/2016 e autorizada pelo Secretário de Planejamento e Meio Ambiente.



PREFEITURA DE **VALINHOS**

A torre metálica autorizada terá altura de 60,00m e a empresa responsável pela estrutura é a SBA Torres Brasil, Limitada.

A torre autorizada terá capacidade para receber quatro equipamentos de Estação de Rádio Base, não havendo definição das operadoras até o momento.

D.U, 20 de dezembro de 2016.

Arq^a. Larissa T. Stroppa Rovere
Diretora do DU/ SPMA